



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Contratação Direta, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações, para a **AQUISIÇÃO DE QUADROS COM FOTOS OFICIAIS DOS VEREADORES E EX PRESIDENTES, CARTEIRAS E CHAVEIROS EM COURO COM BRASÃO DA REPUBLICA, E AGENDAS PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU- CE.** Por um valor global de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), a empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA ME, por ter apresentado o menor preço.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ce, para que proceda se de acordo com a devida ratificação.

Senador Pompeu (CE), 10 de maio de 2022.

  
**Carla Jennifer Gomes de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação